



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

PROJETO DE LEI Nº 37/2022

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CANOINHAS – GRUPO RESGATES”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes legais na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Willian Godoy, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CANOINHAS – GRUPO RESGATES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n. 43.687.010/0001-50, com sede e foro neste município.

Parágrafo único: À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 11 de abril de 2022

Vereadora Tati Carvalho
Autora